

conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.008203/12-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº1838  
DE 16 de julho de 2012.

Designa representante da UFS no e-MEC.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Economista, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA, Matrícula SIAPE Nº 2499472, como representante desta Universidade para o preenchimento das novas funcionalidades no sistema "e-MEC" quanto à "Avaliação de Avaliadores", confirmação de "Avisos de Visita", "Agenda de Disponibilidade do Avaliador" e Inclusão/alteração de Reitor/Dirigente pelo mantenedor da IES".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1839  
DE 16 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 53/DDEV/2012, de 09/07/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DANIELA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1892498, lotado na Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 06/07/2012 a 20/07/2012, pela Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/GRH, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1840  
DE 16 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 081/COGEPLAN/2012, de 03/07/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 04 de julho de 2012, pela Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de viagem a serviço para Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1841  
DE 17 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 182/CICADT/2012, de 05/07/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CICADT/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06 a 16 de julho de 2012, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica CICADT/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A** Nº 1842  
DE 17 DE Julho DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; e o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; e o que consta do Processo nº 23113.002000/12-25

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Contador, BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1564781, lotado na Divisão de Contabilidade, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 09/07/2012, devido à conclusão do Curso de Administração, com carga horária de 200h(duzentas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A** Nº 1843  
DE 17 DE Julho DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; e o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; e o que consta do Processo nº 23113.010951/12-22

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, RAQUEL BATTISTA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1421652, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I – Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 17/07/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A** Nº 1844

DE 17 DE Julho DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; e o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; e o que consta do Processo nº 23113.013209/12-51

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário - Documentalista, ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1675599, lotado na Divisão de Processos Técnicos - BICEN, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/07/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A** Nº 1845

DE 17 DE Julho DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; e o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; e o que consta do Processo nº 23113.012858/12-06

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, DAYSE ALVES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1359328, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/07/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1848.048/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o BANESF Adm. e Corretora de Seguros LTDA, CNPJ nº 13.180.351/0001-73. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS. Vigência: 12/07/2012 a 11/07/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram: 12/07/2012 O Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.935-00 pela UFS e Adalberto Santos de Jesus, CPF 266.739.425-00 pelo BANESF Adm. e Corretora de Seguros LTDA..



## PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 220 - 26 DE Julho DE 2012

**P O R T A R I A** Nº 1786  
DE 11 DE Julho DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; e o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.000469/12-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/12/2009 a 21/12/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE Matrícula SIAPE nº 1292226, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1787  
DE 11 DE Julho DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; e o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.010588/12-54;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO CARVALHO DA PAIXAO, matrícula SIAPE nº 426251, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1788  
DE 11 DE Julho DE 2012.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; e o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.010491/12-14

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 24/04/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor RIVALDO SAVIO DE JESUS LIMA Matrícula SIAPE nº 426589, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1789  
DE 11 DE Julho DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; e o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.009382/12-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO CARDOSO FILHO, matrícula SIAPE nº 426268, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1790  
DE 11 DE Julho DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; e o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.006641/12-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 06/04/2005 a 06/04/2007, em regime de 40 horas semanais, o Professor DJENAL SANTANA Matrícula SIAPE nº 426364, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1791  
DE 11 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 021/PROAD/2012, de 05/07/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANGELA CRISTINA FERREIRA GUMARAES SANTA ROSA, matrícula SIAPE nº 0423922, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DOR/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/07/2012 a 31/08/2012, pela Coordenação de Atividades Administrativas da Pró-Reitoria de Administração, fazendo jus à Função Gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1792  
DE 11 DE Julho DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; e o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.006731/12-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 06/04/2007 a 06/04/2009, em regime de 40 horas semanais, o Professor DJENAL SANTANA Matrícula SIAPE nº 426364, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1793  
DE 12 DE Julho DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; e o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.010128/12-44;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor DENISE PORTO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 6426204, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 1794  
DE 12 DE Julho DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; e o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.010004/12-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor GISELA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 428443, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR



**PORTARIA Nº 1795**  
**DE 12 DE JULHO DE 2012.**  
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.064, de 23.07.87;  
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010036/12-28,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 29/04/2010 a 29/04/2012, em regime de Dedicaco Exclusiva, o Professor RITA DE CÁSSIA PISTOIA MARIANI Matrícula SIAPE nº 1308179, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1796**  
**DE 12 DE JULHO DE 2012**  
Homologa aprovaço no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resoluço nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014168/09-13;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Homologar a aprovaço no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, WLADIMIR TADEU VIESI, matrícula SIAPE nº 1534207, lotado no Núcleo de Engenharia de Produço do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, admitido em 22/06/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1797**  
**DE 12 DE JULHO DE 2012.**  
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.064, de 23.07.87;  
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014168/09-13,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 22/06/2009 a 22/06/2011, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, o Professor WLADIMIR TADEU VIESI Matrícula SIAPE nº 1534207, lotado no Núcleo de Engenharia de Produço do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1798**  
**DE 12 DE JULHO DE 2012.**  
Promove servidor por avaliaço de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.064, de 23.07.87;  
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resoluço nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007729/12-14,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 02/03/2010 a 02/03/2012, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, o Professor ROSEMERI MELO E SOUZA, matrícula SIAPE nº 279481, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educaço e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1799**  
**de 12 de Julho de 2012.**

Nomeia Servidor DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educaço, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.006612/12-23/Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ERIKA HIRATUKA, em virtude de habilitaço em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 1.446, de 01/06/2012, publicada no D.O.U. de 05/06/2012, seço 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, código de vaga nº 0899262.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicaço desta Portaria de nomeaço no Diário Oficial da Unio, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulaço para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicaço desta Portaria no Diário Oficial da Unio.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicaço no Diário Oficial da Unio.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1800**  
**de 12 de Julho de 2012.**

Nomeia Servidor DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educaço, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.007420/12-06/Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GISELE GONSALEZ ITO, em virtude de habilitaço em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 1.505, de 08/06/2012, publicada no DOU de 12/06/2012, seço 1, página 09, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, código de vaga nº 0899263.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicaço desta Portaria de nomeaço no Diário Oficial da Unio, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulaço para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicaço desta Portaria no Diário Oficial da Unio.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicaço no Diário Oficial da Unio.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1801**  
**de 12 de Julho de 2012.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.006112/11-10/Departamento de Medicina/CCBS;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/08/2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº 012/2011, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina/CCBS, para a Matéria de Ensino Saúde Coletiva, homologado através da Portaria nº 1.744, de 09/08/2011, publicada no D.O.U. de 11/08/2011, seço 1, página 22.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicaço no Diário Oficial da Unio.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR

**PORTARIA Nº 1802**  
**de 12 de Julho de 2012.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.008896/10-11/Departamento de Direito/CCSA;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/08/2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº 003/2011, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Direito/CCSA, para a Matéria de Ensino Direito Processual Civil, homologado através da Portaria nº 1.755, de 09/08/2011, publicada no D.O.U. de 11/08/2011, seço 1, página 22.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicaço no Diário Oficial da Unio.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR

**PORTARIA Nº 1803**  
**DE 12 DE JULHO DE 2012**  
Homologa aprovaço no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resoluço nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011725/09-06;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Homologar a aprovaço no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, AUGUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1712579, lotado no Departamento de História do Centro de Educaço e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, admitido em 02/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

o Preparação e/ou traduço e/ou ediço (organizaço de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do professor de 3o grau) a ser publicado com ISBN.

o Previsão de participaço em banca examinadora de concurso público para Professor Titular ou Livre Docência, Adjunto, Assistente ou Auxiliar; professor substituto, nível médio e nível técnico.

o Previsão de participaço em banca examinadora de monografia de Graduaço.

o Previsão de participaço em banca examinadora de qualificaço de Mestrado ou Doutorado.

o Previsão de participaço em banca examinadora de seleço de Doutorado, Mestrado e Especializaço.

o Previsão de participaço em banca examinadora de tese de Doutorado e/ou dissertaço de Mestrado e/ou monografia de Especializaço.

o Previsão de participaço em eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais e/ou nacionais e/ou regionais e/ou locais, como conferencista convidado.

o Previsão de participaço em eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais e/ou locais, na Comissão Organizadora.

o Previsão de participaço em oficinas, seminários e outros eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais e/ou locais, como coordenador geral.

o Previsão de participaço em visita ou misso internacional, devidamente autorizada pela instituiço, para desenvolver atividades acadêmicas.

o Relatório final de pesquisa a ser aprovado pela instância competente da UFS.

o Representaço acadêmica e participaço em órgãos de formulaço e execuço de políticas públicas de ensino, ciência e tecnologia e de políticas sociais.

o Representaço em conselhos e/ou comitês profissionais.

o Superviso de estágio de Pós-doutorado na UFS e outras IFS.

o Tria de Empresa Junior.

o Outras atividades de natureza similar.

**Extenso**  
o Atividade a ser desenvolvida de atendimento a pacientes em Hospitais ou Ambulatórios Universitários, preferencialmente com a presença de alunos, devidamente cadastrada na PROEX, como Prestaço de Serviços de Extenso, aprovada em instâncias competentes na UFS.

o Atividades a serem desenvolvidas em cursos e eventos de extenso, devidamente comprovadas por instância responsável pela emisso dos certificados, aprovadas em instâncias competentes na UFS e cadastradas na PROEX.

o Atividades de assessoria, minicurso em congresso, consultoria, pericia ou sindicância, (manutenço de obra artística) a serem desenvolvidas, devidamente comprovadas por instância responsável pela contrataço de serviços, aprovadas em instâncias competentes na UFS e cadastradas na PROEX.

o Coordenaço de Cursos e Eventos de Extenso.

o Coordenaço e participaço como colaborador em programas e projetos de extenso.

o Direço e montagem de espetáculos musicais, teatrais, dança e exposiçes a serem apresentadas ao público.

o Orientaço de alunos de Extenso.

o Participaço em atividades de atualizaço para docência no ensino superior.

o Preparaço de produço artística em mídia: documentários e/ou material didático, programa de televiso, rádio, vídeo ou vídeo-confêrencia, gravaço e ediço de CD, DVD ou outras mídias.

o Preparaço de relatório, parcial ou final, de atividade

des (internacionais, nacionais, regionais ou locais) de extenso, aprovado nas instâncias competentes na UFS.

o Previsão de participaço em concertos, recitais e apresentações diversas como instrumentista, orquestrador, arranjador, compositor, regente ou solista.

o Outras atividades de natureza similar.

o Outras Atividades Acadêmicas

o Assessoria, direço de museus e diviso de atividades desportivas ou coordenaço de Unidade ou Programa.

o Assessoria, direço ou coordenaço de Unidade.

o Coordenaço de atividades complementares que ocorrem sob a responsabilidade de um professor de 3º grau.

o Coordenaço de setores acadêmicos de apoio: laboratórios, núcleos de estudos, bibliotecas, oficinas e/ou gros similares, designada por Portaria.

o Coordenaço e participaço como colaborador em projetos de ensino.

o Membro de conselhos e colegiados, exceto membro nato, e de comisses permanentes ou temporárias.

o Orientaço pedagógica.

o Participaço na elaboraço dos projetos pedagógicos dos cursos de graduaço como membro da comisso.

o Planejamento, preparaço e avaliaço das atividades de aula.

o Outras atividades de natureza similar.

**P O R T A R I A Nº 1832**  
**DE 16 DE Julho DE 2012.**

Nomeia Servidor DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 041/DPS/2012, de 06/07/2012

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar, durante o período de 17 a 27 de julho de 2012, o Professor Auxiliar, Nível 04, CLAUDETE SALES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 0426376, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educaço e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Funço de Chefe do Departamento de Psicologia – DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1833**  
**de 16 de julho de 2012.**

Regulamenta regras de celebraço de novos contratos e prorrogaço dos contratos em vigor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria do MEC nº 785, de 18 de junho de 2012, publicada no DOU em 19/06/2012,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - No âmbito da Fundaço Universitária de Federal de Sergipe a celebraço de novos contratos e prorrogaço dos contratos em vigor obedecero aos limites estipulados na Portaria do MEC nº 785, de 18 de junho de 2012, publicada no DOU em 19/06/2012.

§1º. O dirigente máximo da Instituiço tem poderes para celebrar contratos novos e prorrogar contratos em vigor relativos à atividade de custeio com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhes de reais). Os contratos de valores superiores demandarão autorizaço especial do MEC na forma do Decreto nº 7.089/2012 e Portaria 785/2012.

§ 2º. O Pró-Reitor de Administraço da UFS e a Diretora Geral do Hospital Universitário tem poderes para celebrar contratos novos e prorrogar contratos em vigor relativos à atividade de custeio com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milho de reais). Os contratos de valores superiores demandarão autorizaço do magnífico reitor ou autorizaço especial do MEC na forma do parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1834**  
**DE 16 DE Julho DE 2012.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 040/POSGRAP/2012, de 26/06/2012,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CBS, em exercio na Pró-Reitoria de Pós-Graduaço e Pesquisa – POSGRAP/UFS, no regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduaço e Pesquisa – POSGRAP/UFS, no período de 05 a 30 de julho de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participaço em evento e goz de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1835**  
**DE 16 DE Julho DE 2012.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Folha de Informaço/GRH/UFS, de 05/07/2012,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administraço, FRED AMADO MARTINS ALVES, matrícula SIAPE nº 1101164, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenaço de Programas, Projetos e Convênios da Coordenaço Geral de Planejamento – COPEP/COGEPLAN, para a Procuradoria Geral – PGE/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1836**  
**DE 16 DE Julho DE 2012**

Prorroga prazo para Comisso concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitaço da Presidente da Comisso de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.479, de 06/06/2012, em expediente datado de 13/07/2012,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 15/07/2012 o prazo para que a Comisso de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.007402/12-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1837**  
**DE 16 DE Julho DE 2012**

Prorroga prazo para Comisso concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitaço da Presidente da Comisso de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.495, de 06/06/2012, em expediente datado de 16/07/2012,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 22/07/2012 o prazo para que a Comisso de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida,



### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ROSA VIRGÍNIA OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1892800, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROG/RA/UDS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 23/04/2012 a 12/05/2012, pela Coordenação de Atividades da Pró-Reitoria de Graduação, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A N º 1831 de 16 de julho de 2012.

Normaliza o Plano de Atividades Docentes - PAD, O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de normatizar o Plano de Atividades Docentes;

Considerando os artigos 14 e 15 do Decreto nº 94.664/1987, da Presidência da República, que aprovam o regime de trabalho de docente de Instituição Federal de Ensino (IFE);

Considerando o artigo 10 da Portaria nº 475/1987, do Ministério da Educação, que estabelece os limites mínimos e máximos de carga horária de aulas de docente de IFE;

Considerando o artigo 57 da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre a carga horária semanal de professor em instituições públicas de educação superior;

Considerando o que consta na Resolução nº 19/2009/CONEP, que consolida as normas sobre o regime de trabalho dos docentes da UFS;

Considerando o Parecer nº 464/2011, no âmbito do Processo nº 23113.020053/11-92, emitido pela Procuradoria Geral Federal na UFS (PGF), que dispõe sobre encargos didáticos de docentes ocupantes de cargo de direção e de função gratificada;

### R E S O L V E:

Art. 1º Todo docente em exercício na UFS deverá, antes do início de cada semestre letivo, submeter a unidade de lotação, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), seu Plano de Atividades Docentes (PAD).

Parágrafo Único. O PAD será apreciado pela chefia imediata do docente para homologação, podendo, a critério desta, necessitar alteração.

Art. 2º O PAD constará de três itens principais nos quais deverão ser especificadas as correspondentes cargas-horárias semanais previstas para as atividades do docente no semestre letivo de referência: I - Ensino Presencial;

II - Pesquisa, Extensão e Outras Atividades Acadêmicas;

III - Exercício de Atividades Administrativas.

§ 1º A soma das cargas-horárias especificadas nos três itens do *caput* deste artigo deverá ser igual à do regime de trabalho do docente.

§ 2º O item de Ensino Presencial deverá totalizar o correspondente a 50% da carga-horária semanal do docente em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, e a 60% no regime de trabalho de 20 horas.

§ 3º A carga-horária semanal mínima em Sala de Aula de turmas de disciplinas de cursos regulares presenciais de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* é de 8 (oito) horas em qualquer regime de trabalho.

§ 4º As turmas de disciplinas denominadas Estágio Supervisionado, Monografia, TCC e similares de cursos regulares presenciais de graduação são excluídas do subitem Sala de Aula, objeto do parágrafo 3º deste artigo, e consideradas no subitem Orientações Acadêmicas.

§ 5º O docente ocupante de Cargo de Direção CD-1, CD-2 ou CD-3 deverá exercer as atividades administrativas em tempo integral, ficando dispensado de atendimento ao estabelecido nos parágrafos 2º e 3º deste artigo.

§ 6º O docente ocupante de Cargo de Direção CD-4 deverá dedicar 30 horas semanais ao exercício da atividade administrativa e obedecer ao parágrafo 3º deste artigo, ficando dispensado de atendimento ao estabelecido no parágrafo 2º deste mesmo artigo.

§ 7º O docente ocupante de Função Gratificada FG-1 ou equivalente, deverá dedicar 20 horas semanais ao exercício da atividade administrativa e obedecer ao parágrafo 3º deste artigo, ficando dispensado de atendimento ao estabelecido no parágrafo 2º deste mesmo artigo.

§ 8º Docente enquadrado nas situações dos parágrafos 4º a 6º deste artigo poderá excepcionalmente, critério da chefia imediata, diminuir a carga horária semanal de exercício da atividade administrativa para maior dedicação a atividades de ensino, pesquisa ou extensão.

Art. 3º O PAD será estruturado nos termos do Anexo A e caberá sua gestão institucional à Coordenação de Planejamento Acadêmico (COPAC).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### ANEXO A

#### PLANO DE ATIVIDADES DOCENTE

##### PERÍODO DE REFERÊNCIA:

##### DOCENTE:

##### MATRÍCULA:

##### LOTAÇÃO: 1 – ENSINO PRESENCIAL

##### A.EM SALA DE AULA

(Considerar apenas as turmas de disciplinas de cursos regulares presenciais de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, excluindo-se as disciplinas denominadas Estágio Supervisionado, Monografia, TCC e similares. Ano/Período-Código da Disciplina-Nome da Disciplina-Turma-Nível-Carga horária semanal do Componente-Carga horária semanal dedicada

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA EM SALA DE AULA (mínimo de 8 horas em qualquer regime de trabalho).-

##### B.ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

(Incluir as turmas de disciplinas denominadas Estágio Supervisionado, Monografia, TCC e similares de cursos regulares presenciais de graduação). Atividade-Carga horária semanal mínima-Carga horária semanal máxima-Carga horária semanal dedicada

Atendimento a alunos matriculados em disciplinas de cursos regulares presenciais de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* - AP-2-4

Orientação de projetos de programas institucionais de iniciação à pesquisa PIBIC, PIBITI e PIHC - OP-4

Orientação de projetos de programas institucionais de iniciação à docência e tutoria PIBID, PET e Monitoria - OD-4

Orientação de projetos de programas institucionais de iniciação à extensão PIBIX - OE-4

Orientação de trabalhos de conclusão de cursos regulares presenciais de graduação TCC ou monografia - TC-4

Supervisão de estágios curriculares obrigatórios de cursos regulares presenciais de graduação - SE-4

Preceptoria de Residência Médica e Residência Multiprofissional -PR-4

Orientação de teses e dissertações de cursos regulares presenciais de pós-graduação *stricto sensu* -TD-4

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA EM ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS.-

CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO ENSINO PRESENCIAL (A+B): 20 horas para docente em regime de trabalho de 40 h ou dedicação exclusiva; 12 horas para docente em regime de trabalho de 20 h.

### II - PESQUISA, EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

(Distribuição da carga horária não dedicada ao ensino regular presencial e ao exercício de atividades administrativas. As especificações de atividades devem ser indicadas selecionando itens das opções do Anexo B)

#### Atividades-Carga horária semanal dedicada

##### PESQUISA-

##### EXTENSÃO-

##### OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS-

CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA À PESQUISA, EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

III - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS: QUADRO RESUMO

I - Carga horária total de ensino regular presencial: Carga horária em sala de aula:

Carga horária de orientações acadêmicas: II - Carga horária total de pesquisa, extensão e outras atividades acadêmicas:

Pesquisas: Extensão: Outras atividades acadêmicas:

III - Carga horária total de exercício de atividades administrativas:

CARGA HORÁRIA TOTAL INFORMADA: I - Carga horária total de ensino regular presencial: Carga horária em sala de aula:

Carga horária de orientações acadêmicas: II - arga horária total de pesquisa, extensão e outras atividades acadêmicas:

Pesquisas: Extensão: Outras atividades acadêmicas:

III - Carga horária total de exercício de atividades administrativas:

### ANEXO B

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTE PERÍODO DE REFERÊNCIA:

DOCENTE: MATRÍCULA: LOTAÇÃO:

Opções de atividades em pesquisa, extensão e outras atividades acadêmicas

Pesquisa

o Consultor ad hoc na análise de projetos, em seleção de editais da UFS;

o Consultor ad hoc, na condição de convidado, em eventos acadêmicos.

o Coordenação de grupos de pesquisa.

o Coordenação de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia.

o Coordenação de Núcleos de Estudos Interdisciplinares.

o Coordenação e participação como colaborador em projetos de pesquisa.

o Editoração de revistas científicas e culturais internacionais, nacionais, regionais e/ou locais.

o Orientação de alunos de iniciação à pesquisa científica e/ou tecnológica.

o Participação em Conselho Editorial internacional, nacional, regional e/ou local.

o Patente ou produto (aparelho, instrumento, equipamento, fármaco, outros) em desenvolvimento e ser registrado (na área de atividade acadêmica do professor de 3o grau).

o Preparação de aplicativos computacionais a serem registrados ou publicados em livros ou revistas indexadas.

o Preparação de artigo de divulgação a ser publicado em revistas ou jornais.

o Preparação de artigo técnico-científico a ser publicado em anais de evento internacional e/ou nacional.

o Preparação de artigo técnico-científico a ser publicado em periódico de circulação nacional e/ou local.

o Preparação de artigo técnico-científico a ser publicado em periódico indexado internacionalmente e/ou nacionalmente.

o Preparação de cartas geográficas, mapas ou similar, a serem publicadas em livros ou revistas indexadas.

o Preparação de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do professor de 3o grau) a ser publicado com ISBN.

o Preparação de texto didático a ser publicado com a aprovação de Conselho Editorial ou comissão constituída para esse fim.

o Preparação de trabalho apresentado com ou sem resumo publicado em eventos científicos ou artístico-culturais (corográfico, literário, musical, outros) internacionais, nacionais, regionais e/ou locais.

o Preparação de tradução de artigo didático, cultural, artístico ou técnico (na área de atividade do professor de 3o grau).

o Preparação de transcrição de partitura musical, composição musical ou arranjo musical.

### PORTARIA Nº 1804 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017725/09-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 02/07/2009 a 02/07/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor AUGUSTO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1712579, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### PORTARIA Nº 1805 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 23113.005417/12-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/09/2009 a 01/09/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCELO ANDRADE MACEDO, matrícula SIAPE nº 20278749, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### PORTARIA Nº 1806 DE 12 DE JULHO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001388/10-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, ELIZAMAR CIRIACO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1712587, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 25/06/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### PORTARIA Nº 1807 de 12 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005381/12-77/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MAIRIM RUSSO SERAFINI, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.506, de 08/06/2012, publicada no DOU de 12/06/2012, seção 1, páginas 09 e 10, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0899206.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### PORTARIA Nº 1808 de 12 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005376/12-37/Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.482, de 06/06/2012, publicada no DOU de 08/06/2012, seção 1, página 15, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### ANEXO À PORTARIA Nº 1808 de 12 de Julho de 2012.

NOME DO CANDIDATO-VAGA

FÁBIO RESENDE DE ARAÚJO-0899279

ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA-0899280

PORTARIA Nº 1809  
de 12 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005375/12-74/Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.482, de 06/06/2012, publicada no DOU de 08/06/2012, seção 1, página 15, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### ANEXO À PORTARIA Nº 1809 de 12 de Julho de 2012.

NOME DO CANDIDATO-VAGA

HELOÍSA MIRELE COSTA MONTEIRO-0899277

CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA-0899278

### PORTARIA Nº. 1810 de 12 de Julho de 2012.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a nomeação de HELDIMAR BEZERRA GONZAGA, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para o cargo de Auxiliar em Administração, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, conforme consta na Portaria nº 1.491, de 06/06/2012, publicada no D.O.U. em 11/06/2012, seção 2, página 11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 1811 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.012835/12-01/UFS,



### RESOLV E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 21/07/2012 a 20/07/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, LUAN-DA GIMENO MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1708289, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Engenharia Química – PEQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A N º 1812**  
DE 12 DE Julho DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.012835/12-01/UFES,

### RESOLV E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 21/07/2012 a 20/07/2014, o Professor Associado, Nível 04, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Engenharia Química – PEQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A N º 1813**  
DE 13 DE Julho DE 2012.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº, 23113.012391/12-41/UFES,

### RESOLV E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 04, MARIA CRISTINA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1227529, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DEQ/CECH, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor-Empresa/Instituição  
12/01/1976 a 06/03/1978-785 (setecentos e oitenta e cinco)-INSS – Auto Industrial Ltda  
23/08/1979 a 22/12/1979-122 (cento e vinte e dois)-INSS – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC  
25/02/1980 a 30/10/1985-

2.075 (dois mil e setenta e cinco)-INSS – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC  
01/02/1994 a 30/12/1995-698 (seiscentos e noventa e oito)-INSS – Fundação FE e Alegria do Brasil  
Total Averbado: 3.680 (três mil, seiscentos e oitenta) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
27/04/1988 a 31/01/1994  
2.406 (dois mil, quatro e seis)-  
Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro  
31/12/1995 a 15/07/1997  
563 (quinhentos e sessenta e três)-  
Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro  
Total Averbado: 2.669 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove) dias líquidos.  
Total Geral Averbado: 6.349 (seis mil, trezentos e quarenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### PORTARIA N º 1814

de 13 de Julho de 2012  
Autoriza servidor a se afastar do País  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.012659/12-71.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DÁRIO FRED PAGEL, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 11578107, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalhos intitulados: “Le rythme du français parlé” e “Les nouveaux apprenants de français – des stéréotypes à la réalité”, pelo período de 22/07/2012 a 28/07/2012, no 13º Congresso mundial de professores de francês, na cidade de Durban, África do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

### PORTARIA N º 1815

DE 13 DE Julho DE 2012  
Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010719/10-69;

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, DEISE MARIA FURTADO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1683809, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, admitido em 27/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### PORTARIA N º 1816

DE 13 DE Julho DE 2012  
Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.015609/11-29;

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, ACACIO ALEXANDRE PAGAN, matrícula SIAPE nº 1674029, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, admitido em 15/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A N º 1817

DE 16 DE Julho DE 2012.  
Aplica pena de advertência a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387 de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o que consta no Artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

considerando o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.855/UFES, de 23.08.2011, no Processo nº 23113.008518/11-55/UFES,

### RESOLV E:

Art. 1º - Aplicar Pena de Advertência ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, GLAISE FIGUEIREDO FRANCO, matrícula SIAPE n.º 1359342, lotado na Unidade de Médico Ambulatorial do Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos III, IX e XI, do artigo 116, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais da supracitada servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### PORTARIA N º 1818

de 16 de Julho de 2012  
Autoriza servidor a se afastar do País  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.012660/12-51.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 14677190, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalhos intitulados: “Citronellol, a monoterpene alcohol, reduces the orofacial nociceptive behavior in mice” e “Anti-hypernociceptive activity of citronellol, a monoterpene presents in lemongrass essential oil, involves periaqueductal gray and piriform cortex”, pelo período de 03/09/2012 a 09/09/2012, no 43rd International Symposium on Essential Oil, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

### PORTARIA N º 1819

DE 16 DE Julho DE 2012  
Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.008154/12-11

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração THADEU VINICIUS SOUZA TELES, matrícula SIAPE nº 1446776, lotado na Coordenação de Pós - Graduação, 52% (cinquenta e dois), a partir de 16/04/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, Área de Concentração em Estudos da Linguagem e Ensino, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### PORTARIA N º 1820

DE 16 DE Julho DE 2012  
Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.012796/12-42

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, KATIA CRISTINA AMARAL MAYNARD, matrícula SIAPE nº 1115052, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, 52% (cinquenta e dois), a partir de 05/07/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, Área de Concentração em Epidemiologia, Planejamento e Avaliação em Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### PORTARIA N º 1821

DE 16 DE Julho DE 2012  
Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000502/12-35

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, CANDIDA REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1359327, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, 52% (cinquenta e dois), a partir de 06/07/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, Área de Concentração em Epidemiologia, Planejamento e Avaliação em Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### PORTARIA N º 1822

DE 16 DE Julho DE 2012  
Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.011487/12-82

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Telefonista, NEUZA MARIA DA ROCHA FARIAS, matrícula SIAPE nº 426507, lotado no Serviço geral de Comunicação e Arquivo, 27% (vinte e sete), a partir de 05/06/2012, por ter concluído o Curso Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Libras: Língua Brasileira de Sinais – Educação Especial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A N º 1823

DE 16 DE Julho DE 2012.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. L. n.º 52/DEMAN/2012, de 05/07/2012,

### RESOLV E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 20 a 29 de agosto de 2012, pelo Departamento de Manutenção – DEMAN/PREFCAMP em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A N º 1824

DE 16 DE Julho DE 2012.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.L. n.º 52/DIVEV/2012, de 09/07/2012.

### RESOLV E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, MÁRCIA VALÉRIA GASPAR DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1101225, lotado na Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 18/06/2012 a 02/07/2012, pela Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/GRH, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A N º 1825

DE 16 DE Julho DE 2012.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.L. n.º 44/DEDI/CAMPUSITA/2012, de 27/06/2012,

### RESOLV E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, JOELMA CARVALHO VILAR, matrícula SIAPE n.º 1705984, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para responder, interinamente, pelo Departamento de Educação – DEDICAMPUSITA, no período de 02 a 16 de julho de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A N º 1826

DE 16 DE Julho DE 2012.  
Concede Licença a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997).

Considerando o que consta do Pedido de Descompartibilização, de 04/07/2012,

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 04/07/2012 a 04/10/2012, ao Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, JOSÉ ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1107545, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A N º 1827

DE 16 DE Julho DE 2012  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 007/NMC/2012, de 28/06/2012,

### RESOLV E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, PAULO MÁRIO MACHADO ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1638052, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NMC/CCET, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para responder, interinamente, pelo Núcleo de Engenharia Mecânica – NMC/CCET, durante o período de 28/06/2012 a 27/07/2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A N º 1828

DE 16 DE Julho DE 2012.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.L. n.º 078/COGEPLAN/2012, de 28/06/2012,

### RESOLV E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, HÉRIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1726783, lotado na Coordenação de Contratos – CONT/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02 a 11 de julho de 2012, pela Coordenação de Planejamento Acadêmico – COPAC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A N º 1829

DE 16 DE Julho DE 2012.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 109/PRODEMA/2012, de 28/06/2012,

### RESOLV E:

Art. 1º - Designar, no período de 02 a 06 de julho de 2012, o Professor Associado, Nível 03, JOSÉ DALTRIO FILHO, matrícula SIAPE nº 0428214, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/POSGRAP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR A-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

### P O R T A R I A N º 1830

DE 16 DE Julho DE 2012.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.L. S/N/2012, de 20/04/2012,

